

Cronograma

DESEMBOLSO

Mensal





Ofício Nº 84 /2018

JIJOCA DE JERICOACOARA, 11 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

LINDBERGH MARTINS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº **054/2018**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Decreto nº. 054/2018

de 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2019 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2019 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 05 de novembro de 2018.


LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2019 - Anexo Decreto Nº 054/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
A MUN. DE JIJOCA DE JERICOACOARA	2.800.000	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	233.333	2.800.000
ENTE DO PREFEITO	2.878.000	256.443	249.540	257.652	253.135	257.385	249.217	250.519	182.921	200.718	222.962	243.288	254.221	254.221	254.221	2.878.000
E ADMINISTRAÇÃO	1.874.000	166.982	162.487	167.769	164.828	167.596	162.277	163.124	119.108	130.697	145.181	158.416	165.535	165.535	165.535	1.874.000
E FINANÇAS	3.451.000	307.500	299.223	308.949	303.533	308.630	298.835	300.396	219.340	240.650	267.353	291.726	304.636	304.636	3.451.000	
E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	13.900.000	1.238.554	1.205.214	1.244.392	1.222.577	1.243.105	1.203.653	1.209.940	883.461	969.416	1.076.849	1.175.018	1.227.823	1.227.823	13.900.000	
ES. ECONÔMICO, TURISMO E M. AMBIE.	2.615.220	233.028	226.755	234.127	230.022	233.884	226.462	227.645	166.219	182.391	202.604	221.074	231.009	231.009	2.615.220	
E AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.033.000	92.045	89.567	92.479	90.858	92.383	89.451	89.919	65.656	72.044	80.028	87.323	91.248	91.248	1.033.000	
E ESPORTE E JUVENTUDE	992.000	86.392	86.012	88.808	87.252	88.717	85.901	86.350	63.050	69.184	76.851	83.857	87.626	87.626	992.000	
E AQUICULTURA E PESCA	300.000	26.731	26.012	26.857	26.387	26.830	25.978	26.114	19.067	20.923	23.241	25.360	26.500	26.500	300.000	
E TRANSPORTE	1.856.000	165.378	160.926	166.158	163.245	165.986	160.718	161.558	117.964	129.441	143.786	156.894	163.945	163.945	1.856.000	
E EDUCAÇÃO E CULTURA	26.698.500	2.378.958	2.314.922	2.390.173	2.348.271	2.387.700	2.311.922	2.323.999	1.696.912	1.862.010	2.068.363	2.256.922	2.358.347	2.358.347	26.698.500	
MUNICIPAL DE SAÚDE	14.398.280	1.282.953	1.248.418	1.289.000	1.266.403	1.287.667	1.246.801	1.253.314	915.130	1.004.167	1.115.451	1.217.139	1.271.837	1.271.837	14.398.280	
O TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	3.924.620	349.702	340.286	351.350	345.191	350.967	339.847	341.623	249.442	273.711	304.045	331.763	346.672	346.672	3.924.620	
RADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.000	28.513	27.746	28.648	28.146	28.618	27.710	27.855	20.339	22.317	24.791	27.051	28.266	28.266	320.000	
LADADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	130.000	11.584	11.272	11.638	11.434	11.626	11.257	11.316	8.263	9.066	10.071	10.989	11.483	11.483	130.000	
JUN. DE CULTURA	932.000	83.045	80.810	83.437	81.974	83.351	80.705	81.127	59.236	65.000	72.203	78.785	82.326	82.326	932.000	
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	293.500	26.152	25.448	26.275	25.815	26.248	25.415	25.548	18.654	20.469	22.738	24.811	25.926	25.926	293.500	
VA DE CONTINGÊNCIA	360.000															
DAS DESPESAS	78.746.120	6.969.293	6.787.976	7.001.046	6.882.402	6.994.046	6.779.482	6.813.678	5.038.096	5.505.568	6.089.851	6.623.760	6.910.932	6.910.932	78.396.120	

R\$ 1,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 054/2018, de 05 de novembro de 2018, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JIJOCA DE JERICOACOARA, 05 de novembro de 2018.


LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL